



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.435, de 22 de novembro de 2021.

“Nomeia membros para compor a Comissão de Análise de Documentos no Chamamento Público para seleção de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no âmbito do município de Cedral, para celebração de contrato de gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Creche “Rosely Oliveira Gomes Garcia.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Análise de Documentos no Chamamento Público para seleção de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no âmbito do município de Cedral, para celebração de contrato de gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na Creche “Rosely Oliveira Gomes Garcia.”, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.025, de 18 de dezembro de 2009 e suas alterações, conforme segue:

I – Adirçom João da Silva – Coordenador Municipal da Administração – CPF 030.344.908-01

II – Regiane de Fátima Nunes – Chefe de Gabinete – CPF 049.259.816-92

III – Geovan Carlos Grandizol – Atendente – CPF 378.333.018-17

Art. 2.º - Os membros ora nomeados, devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de novembro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito do Município de Cedral

Registrado em Livro Próprio e Publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600